



**PORTARIA Nº 037/2014**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 39, inciso I, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o encerramento do prazo para a apresentação de defesa de alunos convocados no anexo da Portaria nº 022/2014 - PROEG, publicada em 30 de julho de 2014;

**CONSIDERANDO** que, em face do grande volume, é necessário constituir grupo de servidores encarregado de analisar as defesas individuais e instruí-las para decisão da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação;

**CONSIDERANDO** o período de férias do servidor João Rakson Angelim da Silva, membro deste Grupo de Trabalho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - ALTERAR**, a Portaria nº 033/2014, de 26 de agosto de 2014, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a fim de recompor o **GRUPO DE TRABALHO** que irá instruir, analisar e emitir parecer acerca das defesas apresentadas contra possível perda do vínculo estudantil com a Universidade Federal do Amazonas, conforme segue:

- Professor: Elias Simão Assayag – Presidente
- Pedagoga: Fernanda Feitoza de Oliveira – Membro
- Auxiliar em Administração: Roberto Rodrigues Mendes – Membro
- Téc. em Assuntos Educacionais: Irones da Silva Cordeiro - Membro

**Art. 2º - ESTABELECER** o dia 09 de setembro para que o Grupo de Trabalho encaminhe os processos devidamente instruídos, com parecer, para decisão do titular da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 01 de setembro de 2014.

Lucídio Rocha Santos

**Pró-Reitor de Ensino de Graduação**